

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 • ANO I | N° 38

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 • ANO I | Nº 38

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: N° 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 097/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CRE-AS (centro de referência especializado de assistência social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2023

CONTRATADO: LORENI JASCOV 55146651191

VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 24 DE maio DE 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO: N° 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 098/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CRE-AS (centro de referência especializado de assistência social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2023

CONTRATADO: A.B. DELGADO GOMES

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 24 DE maio DE 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO: N° 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 099/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CRE-AS (centro de referência especializado de assistência social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2023

CONTRATADO: LIRIANE MARIA SEHN 89594878134

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 24 DE maio DE 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO: N° 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 100/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CRE-AS (centro de referência especializado de assistência

social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2023

CONTRATADO: LUIS MACIEL PEREIRA CAMPOS 01144199140

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 24 DE maio DE 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 101/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS para atendimento à demanda da secretaria municipal de Assistência Social nas atividades operacionais realizadas no CREAS (centro de referência especializado de assistência social), CRAS (centro de referência de assistência social) e para atendimento à demanda da secretaria municipal de Saúde nas atividades operacionais realizadas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Arte de Viver), visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2023

CONTRATADO: ADILSON ALESIO GONÇALVES DE ARAUJO 01998428176

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

GUARANTÃ DO NORTE, 24 DE maio DE 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EM TELERRADIOLOGIA NA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE MAMOGRAFIA, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE LAUDOS MAMOGRÁFICOS**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **09/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 25 de maio de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2022 SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, para usuários da Rede de Saúde do Município de Guarantã do Norte com objetivo de ofertar assistência às pessoas com deficiência física e/ou intelectual, considerando a necessidade da Administração Pública, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I)**. Onde ocorrerá

para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **13/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 25 de maio de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0496/2022 DE 24/05/2022.

PORTARIA Nº 0496/2022 DE 24/05/2022.

“NOMEIA MEMBROS TITULARES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com fulcro na Lei Municipal nº 101/2005 – Estatuto dos Servidores Municipais, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	Katia de Paula Avelino Serafini
SECRETÁRIO(A)	Fabiane Terezinha Pin Bonfanti
MEMBRO	Jair Lanz

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0675/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0497/2022 DE 24/03/2022.

PORTARIA Nº 0497/2022 DE 24/03/2022.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1142/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, conforme abaixo especificado:

I – REPRESENTANTE INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL

Membro substituído:	Membro substituto:
Ø Luiza Lewin Bucco	Ø Rogerio Scandolaro

III – REPRESENTANTE INDICADO PELA REPRESENTATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS LOCAIS

Membro substituído:	Membro substituto:
----------------------------	---------------------------

Ø Cid Robson Garcia de Mira	Ø Edmilson Alves dos Santos
-----------------------------	-----------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0676/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0498/2022 DE 24/05/2022.

PORTARIA N° 0498/2022 DE 24/05/2022.

“DESIGNA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR Katia de Paula Avelino Serafini, lotada no cargo de Psicóloga, sob matrícula 2751, Fabiane Terezinha Pin Bonfanti, lotada no cargo de Professora, sob matrícula 930 e Jair Lanz, lotado no cargo de Instrutor Desportivo, sob matrícula 450, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventual im-

probidade administrativa descrita no Processo n° 001/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

ARTIGO 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0677/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0499/2022 DE 24/05/2022.

PORTARIA N° 0499/2022 DE 24/05/2022.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar **N° 001/2022** para apurar eventual improbidade administrativa.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 • ANO I | N° 38

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0678/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0500/2022 DE 25/05/2022.

PORTARIA N° 0500/2022 DE 25/05/2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E ORÇAMENTO DE 6 PONTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, POR BUEIROS CELULARES DE CONCRETO (ADUELAS), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Guarantã do Norte, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E ORÇAMENTO DE 6 PONTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, POR BUEIROS CELULARES DE CONCRETO (ADUELAS), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, Processo de compra Direta n° 922/2022, Contrato n° 077/2022, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	ESTUDO HIDROLÓGICO E ORÇAMENTO DE 6 PONTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, POR BUEIROS CELULARES DE CONCRETO (ADUELAS)	EMPRESA: AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ENGENHEIRO CIVIL: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA/MT: 46207

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: RAPHAEL BERTOLIN DUARTE

CREA/MT n° 045323

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

RAPHAEL BERTOLIN DUARTE

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT - 045323

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2022, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...> e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0679/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0501/2022 DE 25/05/2022.

PORTARIA Nº 0501/2022 DE 25/05/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0363/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização de obras do seguinte contrato:

CONTRATO 145/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS CASTANHEIRAS, RUA DOS CEDROS, RUA SUMAÚMA E RUA MARACATIARA, BAIRRO 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO

FISCAL SUBSTITUTO

Genivaldo Gomes	Raphael Bertolin Duarte
CPF: 627.024.081-68	CPF: 046.346.091-00
RG: 786837-5 SSP/MT	RG: 56.927.291-9 SSP/SP
CREA/MT: 022431	CREA/MT: 045323

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0680/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0502/2022 DE 25/05/2022.

PORTARIA Nº 0502/2022 DE 25/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI** como suplente, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 087/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADO PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0681/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0503/2022 DE 25/05/2022.

PORTARIA Nº 0503/2022 DE 25/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1788608-2 SSP/MT e do CPF nº 021.843.001-95, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 077/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO EM 6 (SEIS) PONTES.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0682/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0504/2022 DE 25/05/2022.

PORTARIA N° 0504/2022 DE 25/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 096/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (PTIOT).

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

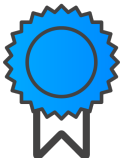
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0683/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 25 22:30:56 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)